



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 101/2024, de autoria do Nobre Vereador **João Donizeti Silvestre**, que “dispõe sobre o projeto de lei ordinária que institui o selo “Empresa Amiga do Autista” no âmbito da cidade de Sorocaba e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá emitir o seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão

